



EDITAL Nº05/2024 – SELEÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA – CPED/UAB/UFPeI

A Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para BOLSISTA - cadastro de reserva para TUTOR A DISTÂNCIA, no Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol a Distância, da Universidade Federal de Pelotas, conforme Portaria Capes 102/2019, e demais regulamentações aplicáveis, 139/2017 e 183/2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil na UFPeI (UAB/UFPeI), da Coordenação de Programas de Educação a Distância (CPED) e da Coordenação do Curso de Letras-Espanhol a Distância.

Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de outros programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD, FNDE), com bolsas da CAPES, salvo casos específicos amparados pela Portaria Conjunta Nº 2 (CAPES e CNPq), de 22 de julho de 2014 - sobre bolsas dos tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Dúvidas e informações sobre o processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail: coord.tutoria.fpele@gmail.com

2. DAS VAGAS

O processo seletivo destina-se a cadastro de reserva para tutor a distância de acordo com o QUADRO I no Curso de Licenciatura em Letras - Espanhol a Distância (de acordo com a Portaria Nº 183, de 21/10/2016).

QUADRO I – Vagas

Área de formação
Licenciatura em Letras - Espanhol



3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Data das publicações

Inscrições	16/10 a 30/10 de 2024
Homologação das inscrições	03/11/2024
Prazo de recurso da homologação das inscrições	03/11/2024 a 04/11/2024
Resposta aos recursos	05/11/2024
Análise de currículo	06/11/2024
Resultado Parcial	06/11/2024
Prazo de recurso do resultado final	07/11/2024
Resposta aos recursos	08/11/2024
Homologação do resultado final	09/11/2024

Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- 1) Formação em nível superior em Licenciatura em Letras - Espanhol de acordo com o disposto no QUADRO I;
- 2) Experiência docente de 1 (um) ano no Magistério (básico ou superior);
- 3) Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função;
- 4) O candidato selecionado deverá ter experiência com o uso do computador, internet, plataforma Moodle ou similar e demais recursos de informática.

As inscrições para este Processo Seletivo deverão ser feitas no período compreendido entre 16 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, através do preenchimento da ficha de inscrição (anexo I), do formulário de avaliação do *Curriculum Lattes* (anexo II), juntamente com **01 (um) único arquivo em formato PDF**, contendo os seguintes documentos abaixo relacionados, para o endereço eletrônico coord.tutoria.fpele@gmail.com

- a. Ficha de inscrição – Anexo I preenchida (disponível no final deste edital);
- b. *Curriculum Lattes* atualizado, devidamente comprovado, ou seja, com cópias de todos os documentos pertinentes a este Edital (cópias simples);
- c. Formulário de avaliação do *Curriculum Lattes* (anexo II), integralmente preenchido pelo candidato;
- d. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
- e. Cédula de identidade;
- f. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g. Comprovação de 1 (um) ano experiência docente no Magistério (básico ou superior) ou como tutor da UAB.



EDITAL Nº08/2019, de 27 de agosto de 2019

Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente ao item anterior. Os casos de recurso devem ser encaminhados nas datas estipuladas no Quadro II para o mesmo e-mail da inscrição.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- Apoiar o professor no desenvolvimento das atividades docentes;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- Participar de reuniões convocadas pela Coordenação do Espanhol EaD, pela Coordenação de Tutoria ou pela Coordenação de Estágios, presencialmente;
- Conhecer e seguir as normas do curso;
- Participar de reunião semanal com o professor responsável pela disciplina no qual está vinculado;
- Incentivar a criação de grupos de estudo nos polos;
- Gravar vídeo aulas, buscando apoiar o professor no desenvolvimento das atividades docentes, conforme necessidade da disciplina em que estiver atuando;
- Conhecer e cumprir as suas atribuições como Tutor a Distância.

5. DA ATUAÇÃO

Local de atuação: Rua Gomes Carneiro, nº 1, Campus Porto, Pelotas/RS.

6. DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

A carga horária semanal do TUTOR A DISTÂNCIA é de 20 horas semanais, com cumprimento presencial a combinar.

A remuneração correspondente fixada atualmente é de 1.100,00 (um mil e cem reais).

7. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta por professores efetivos da UFPel, atuantes na modalidade a distância e/ou presencial, podendo ser outro curso EaD e outra área de formação, pela Coordenação de Programa de Educação a Distância e Coordenação Universidade Aberta do Brasil na UFPel e pelo Coordenador de Curso.

A Seleção consistirá em uma Análise Curricular, de acordo com o QUADRO III, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos.



EDITAL Nº08/2019, de 27 de agosto de 2019
QUADRO III – Pontuação da Análise Curricular

Item	Pontos	Valor máximo
Doutorado em Letras ou Doutorado em Educação	40	40
Mestrado em Letras ou Educação	30	
Especialização <i>lato sensu</i> em Letras ou Educação	10	
Exercício de docência presencial (além de 1 ano, exigido no edital)	2 por ano	20
Exercício de docência em EaD	2 por disciplina	10
Experiência como tutor	2 por ano	20
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	2 por curso	10

Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

Tornam-se sem efeito as atividades que constem do *Curriculum Lattes* que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo, assim, alterar a pontuação do candidato.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate, será classificado em primeiro o candidato que comprovar maior titulação. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com mais tempo de experiência na modalidade de educação à distância. Na sequência, será selecionado o candidato com maior idade.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação da homologação, dos resultados de recursos e do resultado final será realizada na página <http://wp.ufpel.edu.br/ead/>, conforme datas do Quadro I.

10. DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS

O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de Tutor a Distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa ao candidato selecionado, ficando esse ciente de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento será da CAPES/UAB. Os candidatos serão chamados de acordo com a necessidade do curso.



11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo simplificado será válido por 02 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao curso e as demais exigências normativas e constantes neste Edital.

Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste edital.

Dúvidas e solicitações de informações serão atendidas pelo email: coord.tutoria.fpele@gmail.com

Recursos deverão ser enviados mediante o preenchimento do Formulário de Recurso, disponível no ANEXO III deste Edital, para o email: coord.tutoria.fpele@gmail.com

Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

A Lei nº 11.273/2006, Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015, Portaria Nº 183, de 21/10/2016, Portaria nº 249, de 08/11/2018 fazem parte integrante deste Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 16 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
 JAVIER EDUARDO SILVEIRA LUZARDO
Data: 16/10/2024 20:16:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Javier Eduardo Silveira Luzardo

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras – Espanhol a Distância



EDITAL N°08/2019, de 27 de agosto de 2019

CURSOS NA ÁREA DE EAD (MÍNIMO 40H)

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*
(deverá ser preenchido integralmente pelo candidato)

NOME DO CANDIDATO: _____

Item	P o n t o s	V a l o r m á x i m o	Unida- des	Pontuação
Doutorado em Letras ou Doutorado em Educação	40	40		
Mestrado em Letras ou Educação	30			
Especialização <i>lato sensu</i> em Letras ou Educação	10			
Exercício de docência (além de 1 ano, exigido no edital)	2 por ano	20	____ano(s)	
Exercício de docência em EaD	2 por disciplina	10	____disciplina(s)	
Experiência como tutor	2 por ano	20	____ano(s)	
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	2 por curso	10	____curso(s)	

TOTAL DE PONTOS



Ministério da Educação
Universidade Aberta do Brasil
Centro de Letras e Comunicação
Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol a Distância

EDITAL Nº08/2019, de 27 de agosto de 2019

ANEXO III – FORMULÁRIO DE RECURSO - EDITAL 05/2024

Solicito revisão de: _____

Justificativa do candidato:

Data: ____ / ____ /2024

Assinatura do Candidato